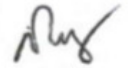




AVISO 15/2021



TEMPO QUENTE E SECO - PERIGO DE INCÊNDIO RURAL MEDIDAS PREVENTIVAS

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), para as próximas 48 horas, prevê-se tempo quente e seco, com condições favoráveis ao incremento do risco de incêndio rural, destacando-se os seguintes aspetos:

- **Humidade relativa do ar** com valores baixos, em especial no interior Norte e Centro e na região Sul, sem recuperação noturna;
- **Subida gradual das temperaturas** com máximas que podem atingir os 41°C no interior Sul e no vale do Tejo. Noites tropicais em grande parte do território.
- **Vento a predominar do quadrante leste** nas terras altas, sendo moderado a forte até final da manhã e a partir do final da tarde.
- **Aumento gradual do risco de incêndio** em especial no Norte e Centro, até dia 17 de julho.

Efeitos Expectáveis

Esperam-se condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais.

Medidas de Protecção

O Serviço Municipal Protecção Civil de Mira recorda que **durante o PERÍODO CRÍTICO (01 de julho a 30 setembro) é:**

- **PROIBIDO** fazer Queimadas Extensivas **SEM AUTORIZAÇÃO**.
- **PROIBIDO** fazer Queima de Amontoados **SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA/AUTORIZAÇÃO**.
- **PROIBIDO** utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito.
- **PROIBIDO** fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais.
- **PROIBIDO** lançar balões de mecha acesa e foguetes ou o uso de fogo-de-artifício.

SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- **PROIBIDO** fumar ou desinfestar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- **PROIBIDO** usar motorroçadoras (exceto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de **Risco Máximo**. Evite o uso de grades de discos.
- **OBRIGATÓRIO** usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.

Mira, 15 julho de 2021

O Comandante Operacional Municipal

Ângelo Manuel Morais Lopes, Dr.